



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de março de 2012



Série

Número 59

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto

Altera o anexo I do Despacho Conjunto de 20 de julho, que estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento aplicável à ação tipo 1.1.2.2- Ensino Profissional da tipologia 1.1.2 - Cursos profissionalizantes (Eixo 1 do Po Rumos).

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 2/2012

Altera o n.º 4 do Despacho 9/2009, publicado no JORAM II série n.º 91 de 13 de maio de 2009.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Louva publicamente a DRA. MARIA JOÃO MACHADO DE ORNELAS GONÇALVES TEIXEIRA, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excepcional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Louvor

Louva publicamente o DR. JOSÉ FRANCISCO SIRGADO DE SOUSA, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excepcional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto

A Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, aprovou o regulamento que estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu (FSE), às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira (RAM), aplicáveis ao conjunto de tipologias de intervenção e de investimento nele previstas e discriminadas no Anexo à referida Portaria, entre as quais se integra a Tipologia 1.1.2 - Cursos Profissionalizantes.

Neste enquadramento foi definido o regime de financiamento aplicável à acção tipo 1.1.2.2 - Ensino Profissional, inserida na referenciada tipologia, no âmbito da área de intervenção da Qualificação Inicial do Eixo I do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM (Programa Rumos), através do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, publicado a 20 de julho de 2011, objecto de alteração publicada em 10 de agosto de 2011;

Considerando que existe a necessidade de completar a oferta formativa contemplada no Anexo I do referenciado Despacho Conjunto, importa proceder à sua alteração.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 9.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Anexo I ao Despacho Conjunto, de 20 de julho

O Anexo I do Despacho Conjunto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, publicado a 20 de julho de 2011, alterado pelo Despacho Conjunto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, publicado a 10 de agosto de 2011 passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO I

Tabela de custos unitários concedidos por ano escolar e por curso por turma, a que se refere o Despacho que define o regime de financiamento aplicável à acção tipo 1.1.2.2 - Ensino Profissional da Tipologia de Intervenção 1.1.2 - Cursos Profissionalizantes

FAMÍLIA PROFISSIONAL	CURSOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	PORTARIA	Montante de Subsidio Turma Curso	
01 - ARTES DO ESPECTÁCULO	Artes do Espectáculo - Interpretação e Animação Circenses	212	231/07, 06 Março	86.200 €	
	Artes do Espectáculo - Interpretação	212	232/07, 05 Março	91.850 €	
	Artes do Espectáculo - Luz, Som e Efeitos Cénicos	212	228/07, 05 Março	91.850 €	
	Artes do Espectáculo - Cenografia, Figurinos e Adereços	212	229/07, 05 Março	91.850 €	
	Técnico de Produção e Tecnologias da Música	212	233/07, 05 Março	98.920 €	
	Instrumentista de Cordas e de Tecla	212	220/07, 01 Março	98.920 €	
	Instrumentista de Sopros e de Percussão	212	221/07, 01 Março	98.920 €	
	Instrumentista de Jazz	212	1040/10, 7 Março	98.920 €	
02 - TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS	Intérprete de Dança Contemporânea	212	230/07, 05 Março	91.850 €	
	Técnico de Cantaria Artística	215	1278/06, 21 Nov.	98.920 €	
	Técnico de Design - com as variantes:	> Design Industrial	214	1279/06, 21 Nov.	98.920 €
		> Design de Equipamento	214		
> Design de Interiores/Exteriores		214			
Técnico de Joalharia/Cravador	215	220/09, 25 Fev.	98.920 €		
03 - COMUNICAÇÃO, IMAGEM E SOM	Técnico de Vídeo	213	1271/06, 21 Nov.	91.850 €	
	Técnico de Som	213	1277/06, 21 Nov.	91.850 €	
	Técnico de Audiovisuais	213	1299/06, 22 Nov.	86.200 €	
	Técnico de Design Gráfico	213	1289/06, 21 Nov.	98.920 €	
	Técnico de Multimédia	213	1315/06, 23 Nov.	86.200 €	
	Técnico de Artes Gráficas	213	1282/06, 21 Nov.	98.920 €	
	Técnico de Fotografia	213	1320/06, 23 Nov.	91.850 €	
	Técnico de Animação 2D e 3D	213	1309/06, 23 Nov.	91.850 €	
	Técnico de Desenho Digital 3D	213	1281/06, 21 Nov.	98.920 €	
	Técnico de Organização de Eventos	342	994/07, 28 Agosto	91.850 €	
04 - INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÓNIO	Técnico de Comunicação/Marketing Relações Públicas e Publicidade	342	1285/06, 21 Nov.	80.080 €	
	Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação	322	1305/06, 23 Nov.	80.080 €	
	Assistente de Conservação e Restauro - com as variantes:	> Conservação do Património Cultural	225	1272/06, 21 Nov.	98.920 €
		> Conserv. e Restauro de Pedra, Azulejo, Pintura Mural, Metais e Madeiras	225		
		> Conservação e Restauro de Pintura	225		
	Técnico de Museografia e Gestão do Património	225	1270/06, 21 Nov.	80.080 €	
Assistente de Arqueólogo	225	1313/06, 23 Nov.	86.200 €		
Técnico de Recuperação do Património Edificado	582	1290/06, 21 Nov.	98.920 €		

FAMÍLIA PROFISSIONAL	CURSOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	PORTARIA	Montante de Subsidio Turma Curso	
05 - COMÉRCIO	Técnico de Comércio	341	909/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Marketing	342	901/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Vendas	341	904/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Vitrinismo	341	908/05, 26 Set.	98.920 €	
06 - ADMINISTRAÇÃO	Técnico de Banca e Seguros	343	888/04, 21 Julho	80.080 €	
	Técnico de Contabilidade	344	914/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Administração Naval	346	1275/06, 21 Nov.	80.080 €	
	Técnico de Gestão	345	899/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Transportes	840	1307/06, 23 Nov.	80.080 €	
	Técnico de Serviços Jurídicos	380	1310/06, 23 Nov.	86.200 €	
	Técnico de Secretariado	346	915/05, 26 Set.	80.080 €	
07 - INFORMÁTICA	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	481	916/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Informática de Gestão	481	913/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	481	897/05, 26 Set.	86.200 €	
08 - MECÂNICA	Técnico de Manutenção Industrial - com as variantes:	> Electromecânica	521	1312/06, 23 Nov.	91.850 €
		> Mecatrónica	521		
		> Mecatrónica Automóvel	525		
		> Aeronaves	525		
	Técnico de Produção em Metalomecânica - com as variantes:	> Programação e Maquinação	521	1317/06, 23 Nov.	86.200 €
		> Controlo de Qualidade	521		
	Técnico de Frio e Climatização	522	898/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Gás	522	902/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Transformação de Polímeros	543	487/07, 20 Abril	91.850 €	
	Técnico de Energias Renováveis - com as variantes:	> Sistemas Solares	522	944/05, 28 Set.	98.920 €
		> Sistemas Eólicos	522		
		> Sistemas de Bioenergia	522		
	Técnico de Desenho de Construções Mecânicas - com as variantes:	> Moldes	521	911/05, 26 Set.	86.200 €
		> Modelação Gráfica de Moldes	521		
	Técnico de Construção Naval/Embarcações de Recreio	525	912/05, 26 Set.	86.200 €	
Técnico de Mecânica Naval	525	893/05, 26 Set.	86.200 €		
Contramestre (Marinha Mercante)	840	980/05, 04 Out.	86.200 €		
Técnico de Relojoaria	521	221/09, 25 Fev.	86.200 €		
09 - ELECTRICIDADE E ELECTRÓNICA	Técnico de Instalações Eléctricas	522	890/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Electrotecnia	522	917/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Electricidade Naval	522	873/05, 21 Set.	86.200 €	
	Técnico de Mecatrónica	523	910/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Electrónica e Telecomunicações	523	979/05, 04 Out.	86.200 €	
	Técnico de Electrónica, Audio, Vídeo e TV	523	892/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Electrónica, Automação e Comando	523	903/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Electrónica, Automação e Computadores	523	889/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Electrónica, Automação e Instrumentação	523	896/05, 26 Set.	86.200 €	
10 - QUÍMICA	Técnico de Análise Laboratorial	524	890/04, 21 Julho	91.850 €	
	Técnico de Química Industrial	524	886/04, 21 Junho	91.850 €	
11 - MATERIAIS	Técnico de Desenho de Mobiliário	543	1306/06, 23 Nov.	86.200 €	
	Técnico de Pedreiras	544	600/07, 18 Maio	86.200 €	
12 - TÊXTIL, VESTUÁRIO E CALÇADO	Técnico de Design de Moda	214	1291/06, 21 Nov.	98.920 €	
	Técnico da Qualidade - Calçado e Marroquinaria	542	1274/06, 21 Nov.	91.850 €	
	Técnico de Desenho de Calçado e Marroquinaria	542	1284/06, 21 Nov.	91.850 €	
	Modelista de Vestuário	542	1273/06, 21 Nov.	91.850 €	
	Técnico de Coordenação e Produção de Moda	542	1300/06, 22 Nov.	98.920 €	
13 - ACTIVIDADES AGRÍCOLAS E AGRO-ALIMENTARES	Técnico de Viticultura e Enologia	541	905/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Gestão Equina	621	900/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Gestão Cinegética	623	883/04, 21 Julho	86.200 €	
	Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar	541	891/04, 21 Julho	91.850 €	
	Técnico de Recursos Florestais e Ambientais	623	907/05, 26 Set.	80.080 €	
	Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes	622	884/04, 21 Julho	80.080 €	
	Técnico de Produção Agrária - com as variantes:	> Produção Animal	621	892/04, 21 Julho	98.920 €
		> Produção Vegetal	621		
> Transformação		621			
14 - CONSTRUÇÃO CIVIL	Técnico de Construção Civil - com as variantes:	> Desenho de Construção Civil	582	1276/06, 21 Nov.	91.850 €
		> Medição e Orçamentos	582		
		> Condução de Obras - Edifícios	582		
		> Condução de Obras - Infraestruturas Urbanas	582		
		> Condução de Obras - Construção Tradicional e Ecológica	582		
		> Topografia	582		

FAMÍLIA PROFISSIONAL	CURSOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	PORTARIA	Montante de Subsidio Turma Curso	
15 - TECNOLOGIAS DA SAÚDE	Técnico de Termalismo	729	920/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico Auxiliar Protésico - com as variantes:	> Prótese Dentária	724	1308/06, 23 Nov.	98.920 €
		> Prótese Maxilo-Facial	725		
		> Prótese Orbitocranial	725		
		> Prótese Auditiva	725		
		> Prótese Ortopédica	725		
Técnico Auxiliar de Saúde	729	1041/10, 07 Out	86.200 €		
Técnico de Óptica Ocular	725	1314/06, 23 Nov.	91.850 €		
16 - SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL	Técnico de Apoio à Infância	761	1283/06, 21 Nov.	80.080 €	
	Animador Sociocultural	762	1280/06, 21 Nov.	80.080 €	
	Técnico de Apoio Psicossocial	762	1285/06, 21 Nov.	80.080 €	
17 - HOTELARIA E TURISMO	Técnico de Restauração - com as variantes:	> Cozinha - Pastelaria	811	1319/06, 23 Nov.	98.920 €
		> Restaurante - Bar	811		
	Técnico de Recepção	811	1316/06, 23 Nov.	80.080 €	
	Técnico de Turismo	812	1288/06, 21 Nov.	86.200 €	
18 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	Técnico de Turismo Ambiental e Rural	812	1287/06, 21 Nov.	86.200 €	
	Técnico de Gestão do Ambiente	850	906/05, 26 Set.	86.200 €	
	Topógrafo-Geómetra	581	1298/06, 22 Nov.	86.200 €	
19 - SERVIÇOS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA	Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	581	1318/06, 23 Nov.	86.200 €	
	Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente	862	891/05, 26 Set.	86.200 €	
	Técnico de Protecção Civil	861	1204/08, 17 Out.	86.200 €	
	Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático	861	1311/06, 23 Nov.	98.920 €	

Artigo 2.º
Entrada em vigor

O presente Despacho Conjunto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

Secretarias Regionais da Educação e Recursos Humanos e do Plano e Finanças, em 12 de março de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 2/2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, que cria o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), atribui ao seu Presidente, através da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, o poder de o representar;

Tendo em conta a natureza do Instituto de Desenvolvimento Regional, uma das competências mais relevantes do seu Presidente é a de autorizar despesas e proceder a pagamentos;

Importa, no entanto, não sobrecarregar o órgão máximo do Instituto com a prática de atos relacionados com a assinatura de cheques e ordens de transferência;

Pelo Despacho 9/2009, publicado no JORAM II série, número 91, de 13 de maio de 2009, foram delegados nos Vice-Presidentes do IDR e também nos funcionários nele mencionados os poderes de assinar cheques ou ordens de transferência;

No número 4 desse despacho fixava-se a regra da necessidade de três assinaturas para efeitos de transferências de valor superior a € 50 000,00;

Em cumprimento do ponto 56 do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, o IDR abriu contas no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP), para as quais têm vindo a ser transferidas todas as disponibilidades depositadas noutras instituições de crédito;

Por impossibilidade do sistema informático do IGCP, só é possível, para efeitos de transferências por duas assinaturas, prevendo-se para breve alteração a esse sistema que permita a aposição de mais do que duas assinaturas;

Enquanto tal não sucede, torna-se necessário ratificar os atos de transferência de valor superior a € 50 000,00, nos quais foram apostas apenas duas assinaturas, bem como introduzir no Despacho acima citado, norma transitória que permita efetuar transferências de valor superior ao atrás mencionado mediante a aposição de apenas duas assinaturas;

Assim, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M de 12 de novembro, o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional decide:

- 1 - O n.º 4 do Despacho 9/2009, publicado no JORAM II série n.º 91 de 13 de maio de 2009, passa a ter a seguinte redação:

- 4 -
- a)
- b)
- c) Assinatura conjunta de duas das pessoas mencionadas nas alíneas a), b) ou c), do número 3, no caso de ordens de transferência para as contas do IDR no IGCP, voltando, no entanto, a aplicar-se a regra das alíneas a) e b) deste número, quando passar a ser

possível a aposição de três assinaturas no sistema informático deste último Instituto.

- 2 - O número 8 do Despacho 9/2009 passa a número 9, passando o número 8 a ter a seguinte redação:
 - 8 - São ratificadas todas as transferências para contas tituladas pelo IDR sedeadas no IGCP, efetuadas antes do aditamento da alínea c) ao número 4 deste despacho.
- 3 - Presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 23 de março de 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Sílvia Jorge de Andrade Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Considerando que a DRA. MARIA JOÃO MACHADO DE ORNELAS GONÇALVES TEIXEIRA, com a categoria de Assistente Graduada da Especialidade de Pediatria da Carreira Especial Médica, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., exerceu funções de forma competente, dedicada e leal, desde 01/03/1978;

Considerando a competência e qualidades técnicas e humanas evidenciadas ao longo da sua carreira médica.

Ao passar à situação de aposentada, louvo publicamente a DRA. MARIAJOÃO MACHADO DE ORNELAS GONÇALVES TEIXEIRA, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excepcional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Louvor

Considerando que o DR. JOSÉ FRANCISCO SIRGADO DE SOUSA, Médico Assistente Graduado Sênior da Especialidade de Cardiologia da Carreira Especial Médica, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., exerceu funções de forma competente, dedicada e leal, desde 01/12/1974;

Considerando a competência e qualidades técnicas e humanas evidenciadas ao longo da sua carreira médica.

Ao passar à situação de aposentado, louvo publicamente o DR. JOSÉ FRANCISCO SIRGADO DE SOUSA, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excepcional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 26 de março de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)